



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 008/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para realização de processo licitatório para nova Ata de registro de preço, visando aquisição de material hidráulico através de empresa para atender à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para solicitação de uma nova Ata de registro de preço para eventual e futura aquisição de **Material Hidráulico**, utilizados em reparos gerais nas instalações hidráulicas. A Secretaria de Obras e Viação gerencia a manutenção preventiva, corretiva e assertiva dos prédios públicos do município de Imbé, e necessita dos materiais a serem elencados neste Estudo Técnico Preliminar para prevenir falhas e prejuízos gerados pela ausência de manutenção, bem como solucionar eventuais ocorrências, assegurando a conservação do bem público. Desta forma, se faz necessária a aquisição dos materiais para viabilização de serviços, nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Termo de Referência, conforme Pedido de Compra nº 881/2024.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Tendo em vista estar no início de implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Secretaria Municipal de Obras e Viação elaborou o Documento de Formalização da Demanda – DFD, encaminhado a Secretaria Municipal de Administração e, o material descrito neste Estudo Técnico Preliminar foi devidamente mencionado/previsto no Documento para complemento ao Plano de Contratação Anual – PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

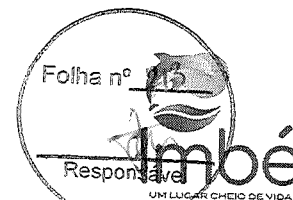
3.1. REGISTRO:

3.1.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional.

3.2. VISITA TÉCNICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, haja vista tratar-se de uma aquisição para fornecimento de material.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. A qualidade e excelência de todo e qualquer componente hidráulico pode ser comprovada através de certificação ISO 9001, sendo parte do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), a qual busca a qualidade total na instalação de unidades hidráulicas e componentes.

3.3.2. O certificado não será exigido como requisito de habilitação, mas sim para efeitos de busca na qualidade do material hidráulico e componentes.

3.4. REGISTROS E LICENÇAS:

3.4.1. Apresentar registro comercial da empresa.

3.4.2. Conforme normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT-NBR / INMETRO.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. Apresentar atestado de capacidade técnica aferido por empresa privada e/ou órgão público o qual atesta a aptidão da empresa na venda e entrega dos produtos/materiais descritos no levantamento da demanda, conforme Lei 14.133/21.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

3.6.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de declaração específica.

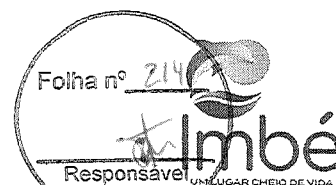
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. A definição dos quantitativos dos itens elencados neste Estudo Técnico Preliminar teve como base a média de consumo dos materiais no período anterior conforme Ata de Registro de Preços do ano anterior, o quantitativo de materiais disponíveis em estoque, e a expectativa de demanda de manutenções para o período atual.

Item	Cód.	Catmat	SINAPI	Descrição	Unid.	Quant.
1	12849	236656	----	Adaptador curto com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



2	36594	242810	----	Adaptador curto com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 1". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
3	7132	236654	----	Adaptador curto, pvc marrom, 20 mm x 1/2", soldável/rosca externa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
4	6968	480222	----	Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
5	12848	375349	----	Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
6	1347	364356	----	Adaptador mangueira interno (emenda simples), pvc, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
7	40632	375349	----	Adaptador mangueira interno com rosca externa (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
8	40634	375349	----	Adaptador mangueira interno com rosca interna (emenda simples), pvc, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
9	40631	367411	----	Adaptador redução mangueira interno (emenda simples), pvc, 20mm x 25mm (1/2"x3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
10	40633	364356	----	Adaptador redução mangueira interno (emenda simples), pvc, 32mm x 25mm (1"x3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
11	36596	238932	----	Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Bisnaga 17g. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
12	6930	238932	----	Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Bisnaga 75g. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	1000
13	38525	266924	----	Adesivo pvc, para tubos e conexões (cola cano). Peso liquido. Incolor - frasco 175g com pincel. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	1000
14	40508	298833	----	Aerador chafariz, dimensões: cobertura mínima: 500m²; motor monofásico, no mínimo: 0,5cv, eixo de inox, vazão mínima 145m³/hora.	Unid.	10
15	9868	367406	----	Anel de vedação, com guia, para vaso sanitário, modelo universal. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
16	40646	466178	----	Aspersor de impulso setorial para irrigação, tipo espiga, engate 1/2", pressão mínima 4 bar. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro	Unid.	50
17	39759	468636	----	Aspersores escamoteável rotor para irrigação. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro	Unid.	50
18	37652	463371	----	Assento sanitário infantil, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	250
19	38730	412014	----	Assento sanitário pne (pessoas com necessidades especiais), compatível com cadeiras de banho e louças sanitárias especiais pne, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação	Unid.	300



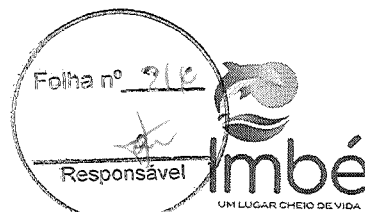
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas abnt/nbr vigentes.		
20	40486	284664		Assento sanitário, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. MEDIDAS MÍNIMAS: (COMPRIMENTO X LARGURA): 450MM X 375MM. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	Unidade	1000
21	1164	284664	----	Assento sanitário, em polipropileno, modelo/tamanho universal, fixação regulável, cores diversas. Sobretampa de cobertura total. Com proteção antibacteriana. Deve acompanhar kit de dobradiças e parafusos plásticos. Conforme normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	1000
22	10413	242808	----	Bucha de redução curta, pvc marrom, 20mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	250
23	1087	----	828	Bucha de redução curta, pvc marrom, 25mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	250
24	1088	----	829	Bucha de redução curta, pvc marrom, 32mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
25	40635	244924	----	Bucha de redução curta, pvc marrom, soldável, 75mm x 60mm.	Unid.	30
26	36597	----	832	Bucha de redução longa, pvc marrom, 32mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
27	36598	271406	----	Bucha de redução longa, pvc marrom, 40mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
28	36599	----	834	Bucha de redução longa, pvc marrom, 40mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
29	40466	----	820	Bucha de redução longa, pvc marrom, 50mm x 32mm, soldável. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
30	31744	----	813	Bucha de redução longa, pvc marrom, soldável de 50mm x 25mm.	Unid.	250
31	40636	367460	----	Bucha de redução longa, PVC marrom, soldável, 85mm X 60mm.	Unid.	30
32	36600	----	20086	Bucha de redução, pvc branco, 50mm x 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
33	7139	338056	----	Caixa d' água em polietileno, capacidade de 1000 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa. O produto deve atender a abnt/nbr da sua classificação.	Unid.	10
34	7137	290111	----	Caixa d' água em polietileno, capacidade de 310 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa, produto com selo abnt/nbr da sua classificação.	Unid.	10
35	7138	----	34637	Caixa d' água em polietileno, capacidade de 500 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa, produto com selo abnt/nbr da sua classificação.	Unid.	10
36	40163	357603	----	Caixa d'água em polietileno, capacidade 10.000 litros, com tampa, com marcação de furos no corpo da caixa. Conforme abnt/nbr vigentes.	Unid.	5
37	1170	406246	----	Caixa de descarga acoplada universal, com acionamento duplo, 3	Unid.	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				litros / 6 litros.		
38	8556	395461	----	Caixa de descarga elevada, fabricada em polietileno, cor branca, controlada, volume útil: 6,8 a 9,2 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
39	6884	428351	----	Caixa gordura, sifonada, em pvc. 03 bitolas entrada 50mm/75mm, 01 bitola saída 100mm. Com cesto de limpeza com alça para auxiliar na retirada dos resíduos sólidos. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
40	36601	253386	----	Cap, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
41	36602	252545	----	Cap, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
42	36603	465774	----	Cap, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
43	36604	351448	----	Cap, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
44	36605	253383	----	Cap, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
45	8550	483191	----	Cap, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
46	6928	----	1185	Cap, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
47	10412	483194	----	Cap, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
48	10747	483193	----	Cap, pvc marrom, 50mm, soldável. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	150
49	655	315943	----	Chuveiro (ducha) elétrico 220v, potência 5.400w, 3 temperaturas. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
50	36606	227025	----	Chuveiro (ducha) eletrônico 220v, potência 7.000w, comando eletrônico de temperaturas. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
51	40204	----	7608	Chuveiro frio, espalha água/ducha 5ℓ, bitola: 1/2, com braço 30cm, com registro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
52	39028	348053	----	Cola/adesivo selante, base pu (poliuretano), para uso com aplicador manual. Tubo com aproximadamente 380g.	Tubo	200
53	32753	339249/ 389597	----	Conjunto de barras de banheiros para deficiente, 02 barras apoio reta com 60cm cada e 02 barras apoio lateral para lavatório, em alumínio polido. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Conj.	100
54	36607	295430	----	Curva 45°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
55	36608	344601	----	Curva 45°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
56	36609	483203	----	Curva 45°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
57	36610	483206	----	Curva 90°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme	Unid.	100



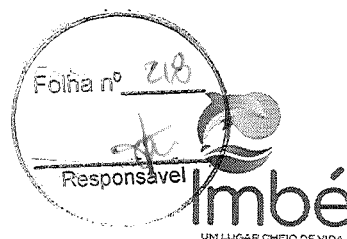
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				normas vigentes abnt/nbr - inmetro.		
58	36611	374260	----	Curva 90°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
59	36612	374268	----	Curva 90°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
60	6940	397067	----	Engate flexível, pvc branco, 20mm (1/2") x 40cm, com porcas e niple produzidos em pvc rígido com anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação. Pressão máxima de serviço 400kpa à 20°C. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	300
61	6941	355256	----	Engate flexível, pvc branco, 20mm (1/2") x 50cm, com porcas e niple produzidos em pvc rígido com anéis de vedação nas extremidades para garantir perfeita vedação. Pressão máxima de serviço 400kpa à 20°C. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	300
62	6943	427059	----	Espude de borracha nitrilica para vaso sanitario. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
63	39750	418896	----	Fita autoadesiva impermeável vedação multiuso. em pvc, cor: branco, dimensões aproximadas: largura: 3,5cm, comprimento: 3m.	Unid.	100
64	8074	225706	----	Fita teflon, veda rosca, 12mm x 10m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
65	8565	225707	----	Fita teflon, veda rosca, 18mm x 10m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
66	1253	225708	----	Fita teflon, veda rosca, 18mm x 25m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
67	36592	380961	----	Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 20 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
68	38431	380962	----	Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 25 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
69	38432	324189	----	Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 32 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
70	38430	373922	----	Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 50 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	10
71	38407	373922	----	Flange (adaptador para caixa d'água), pvc marrom, 60 mm, soldável, com anel vedação. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	10
72	682	----	11680	Haste (braço) em pvc, 1/2", 40cm, para chuveiro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
73	36613	319252	----	Joelho 45°, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
74	36614	357195	----	Joelho 45°, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



75	36615	320134	----	Joelho 45°, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
76	36616	351455	----	Joelho 45°, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
77	36617	236906	----	Joelho 45°, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
78	36618	242793	----	Joelho 45°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
79	36619	236709	----	Joelho 45°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
80	36620	236707	----	Joelho 45°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
81	36621	374190	----	Joelho 90° com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
82	6923	441117	----	Joelho 90° com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	250
83	7804	374190	----	Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
84	683	351466	----	Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	250
85	36622	337657	----	Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	200
86	36623	351468	----	Joelho 90° com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
87	36624	AF 3486 ----	10836	Joelho 90° com vista, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
88	36625	455526	----	Joelho 90°, para mangueira tipo irrigação, polietileno, 1/2", pontas tipo espigão interno. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
89	12850	455525	----	Joelho 90°, polietileno, 3/4", para mangueira tipo irrigação, pontas tipo espigão interno. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
90	36626	318506	----	Joelho 90°, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
91	36627	251461	----	Joelho 90°, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
92	36628	240419	----	Joelho 90°, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
93	36629	469295	----	Joelho 90°, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
94	36630	469296	----	Joelho 90°, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
95	3527	411841	----	Joelho 90°, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
96	3525	396992	----	Joelho 90°, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável. Conforme	Unid.	300



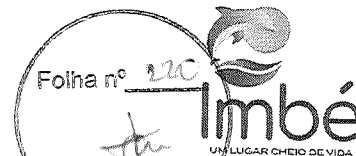
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Responsável	
97	36631	351468	----	Joelho 90°, pvc marrom, 32mm (1"), soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
98	6890	240428	----	Joelho redução 90°, pvc marrom, 25mm x 20mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
99	6891	240429	----	Joelho redução 90°, pvc marrom, 32mm x 25mm, soldável. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
100	36632	237364	----	Junção simples de redução, pvc branco, 100mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
101	36633	606362	----	Junção simples de redução, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
102	36634	432090	----	Junção simples de redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
103	36635	255600	----	Junção simples de redução, pvc branco, 75mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
104	36636	236912	----	Junção simples, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
105	36637	----	20146	Junção simples, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
106	36638	240479	----	Junção simples, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
107	36639	376917	----	Junção simples, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
108	36640	----	20142	Junção simples, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
109	40637	613232	----	Kit hidráulico, mecanismo universal para caixa acoplada, com acionamento superior. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
110	10902	250093	----	Lavatório infantil (pia), com coluna, em louça. Dimensões aproximadas: altura 170mm, comprimento 460mm, largura 560mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
111	36641	260149	----	Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
112	36642	336923	----	Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
113	36643	265067	----	Luva com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	200
114	36644	----	3859	Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
115	36645	336923	----	Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
116	6922	358240	----	Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
117	36646	296252	----	Luva com rosca/soldável, pvc marrom, 32mm x 1". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100



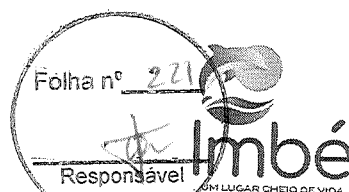
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



118	36647	342479	----	Luva de correr, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
119	36648	390467	----	Luva de correr, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
120	36649	253376	----	Luva de correr, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
121	40208	333985	----	Luva roscável - pvc branco, 3" (polegadas)	Unid.	10
122	36650	245133	----	Luva soldável, pvc marrom, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
123	36651	242790	----	Luva soldável, pvc marrom, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
124	36652	242876	----	Luva soldável, pvc marrom, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	200
125	36653	253403	----	Luva, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
126	36654	346193	----	Luva, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
127	36655	247693	----	Luva, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
128	36656	452639	----	Luva, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
129	36657	270496	----	Luva, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
130	40207	600555	----	Mangueira (mangote) sucção azul para água 1.1/4 polegadas cor: azul. diâmetro interno: 1 1/4" - 31,75mm, espessura da parede: 3mm	Metro	50
131	13557	214124	----	Mangueira de jardim, rolo 20m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Rolo	100
132	13558	358375	----	Mangueira de jardim, rolo 30m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Rolo	100
133	1177	326085	----	Mangueira de jardim, rolo 50m, bitola 1/2", conjunto com bico e engates/conexão. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
134	40475	440412	----	Mangueira de sucção, duto, 3" (75 mm), tubo: pvc, altamente flexível, resistente à abrasão, intempéries e raios uv superfície interna: lisa, facilitadora da passagem, reforço: espiral de pvc, de alta resistência. classificação: material de consumo, hidráulico.	Metro	100
135	12851	323366	----	Mangueira irrigação, 3/4", em pvc preto (tubo pebd), metro. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Metro	500
136	36687	323366	----	Mangueira irrigação, 3/4", em pvc preto (tubo pebd), rolo 100m. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Rolo	100
137	36343	255872	----	Mangueira para irrigação/água, fabricada em pvc, cor preta, medidas: diâmetro 3/4 x 2,5mm espessura, rolo 50m. Conforme normas vigentes nbr/abnt e selo inmetro, com garantia contra defeito de fabricação.	Rolo	100
138	10410	262457	----	Nipel 1/2" roscável em pvc, na cor branca. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100



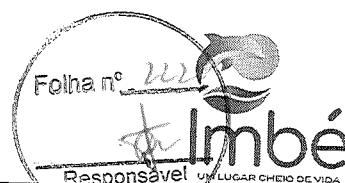
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



139	10411	334009	----	Nípel 3/4" roscável em pvc, na cor branca. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
140	36658	265168	----	Plug roscável (tampão), pvc branco, 1" (32 mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	200
141	6926	271401	----	Plug roscável (tampão), pvc branco, 1/2" (20mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
142	10409	271400	----	Plug roscável (tampão), pvc branco, 3/4" (25mm). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
143	8017	299632	----	Registro de pressão 3/4", fabricado em metal, acionamento 1/4 volta. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
144	38905	265056	----	Registro do tipo esfera, tipo soldável, 25mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	30
145	38433	265059	----	Registro do tipo esfera, tipo soldável, 32mm (1.1/4"), fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	10
146	38434	265058	----	Registro do tipo esfera, tipo soldável, 50mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	10
147	38904	265060	----	Registro do tipo esfera, tipo soldável, 60mm, fechamento em 1/4" de volta, fabricado em pvc. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	Unid.	10
148	6932	349028	----	Registro gaveta 3/4" c40 cr, com acabamento cromado. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
149	2862	239736		Salva registro, kit completo, de 1/2". Deverá ser composto por no mínimo: parafuso volante, mecanismo de registro, tucho, anéis de vedação, módulos de redução e vedante.	Kit	100
150	40647	239737		Salva registro, kit completo, de 3/4". Deverá ser composto por no mínimo: parafuso volante, mecanismo de registro, tucho, anéis de vedação, módulos de redução e vedante.	Saco	100
151	10814	441316	----	Sifão sanfonado duplo extensível universal - pvc branco.	Unid.	100
152	25607	262078	----	Sifão sanfonado simples extensível universal - pvc branco.	Unid.	300
153	36659	266141	----	Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
154	36660	390468	----	Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
155	36661	266261	----	Te com bucha de latão, rosca/soldável, pvc azul, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
156	36662	374822	----	Te com rosca/soldável, pvc marrom, 20mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
157	36663	----	7135	Te com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
158	36664	351415	----	Te com rosca/soldável, pvc marrom, 25mm x 3/4". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
159	36665	----	7105	Te inspeção, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100



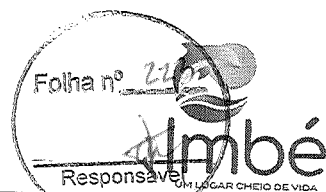
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



160	36666	----	38448	Te inspeção, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
161	36667	----	20182	Te inspeção, pvc branco, 75mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
162	36668	443547	----	Te redução, pvc branco, 100mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
163	36669	----	11656	Te redução, pvc branco, 100mm x 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
164	36670	296652	----	Te redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
165	36671	271452	----	Te redução, pvc branco, 75mm x 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
166	36672	----	7104	Te redução, pvc marrom, 25mm x 20mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
167	36673	----	7136	Te redução, pvc marrom, 32mm x 25mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
168	36674	271557	----	Te, pvc branco, 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
169	36675	344620	----	Te, pvc branco, 150mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
170	6878	271398	----	Te, pvc branco, 40mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	100
171	36676	----	7097	Te, pvc branco, 50mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
172	36677	----	11658	Te, pvc branco, 75mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
173	36678	----	7138	Te, pvc marrom, 20mm (1/2"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
174	36679	441850	----	Te, pvc marrom, 25mm (3/4"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	250
175	36680	441811	----	Te, pvc marrom, 32mm (1"). Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	200
176	39762	----	7097	Te, pvc marrom, 50mm. conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
177	25659	412726	----	Torneira bóia 3/4" para caixa d'água	Unid.	10
178	36681	----	13415	Torneira cozinha giratória bica alta, de mesa, 1/2", com arejador, fabricada em metal, com acabamento cromado. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
179	6935	----	11773	Torneira cozinha giratória bica alta, de parede, 1/2", com arejador, fabricada em metal, com acabamento cromado. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
180	7507	----	11777	Torneira elétrica 220w, 5500w, registro 1/4 de volta. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro	Unid.	100
181	11813	401738	----	Torneira grande de lavatorio inclinada com fechamento automatico (temporizada), feita em metal totalmente cromado,	Unid.	100



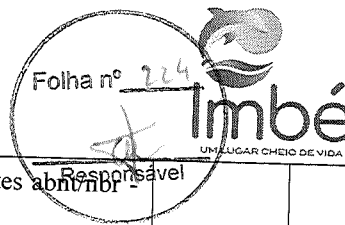
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				1/2". Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.		
182	1084	384647	----	Torneira jardim, em plástico, cor preta; com adaptador de mangueira. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
183	31172	----	36795	Torneira lavatório com sensor, elétrica: com sensor, bivolt, bico arejador, cromada, sensor óptico.	Unid.	250
184	1037	320505	----	Torneira lavatório de mesa, 1/2", plástico branco. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
185	10901	443637	----	Torneira para lavatório em metal, tamanho médio. Elaborada em ligas de cobre, de 1/4 de volta e arejador. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
186	696	320506	----	Torneira plástico para jardim 1/2", preta; com adaptador de mangueira. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
187	6942	239690	----	Tubo descida p/ caixa descarga c/ curva, externo. Produzido em pvc. Medidas: 40mm x 120cm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
188	3524	233164	----	Tubo, pvc branco, 100mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
189	36682	323203	----	Tubo, pvc branco, 150mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
190	1439	214749	----	Tubo, pvc branco, 40mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	300
191	1525	265193	----	Tubo, pvc branco, 50mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
192	1527	239981	----	Tubo, pvc branco, 75mm, ponta-bolsa, 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
193	6887	323202	----	Tubo, pvc marrom, 20mm (1/2"), soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - selo inmetro.	Unid.	200
194	1440	396865	----	Tubo, pvc marrom, 25mm (3/4"), soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
195	36683	214732	----	Tubo, pvc marrom, 32mm (1"), soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
196	36684	366642	----	Tubo, pvc marrom, 40mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	500
197	36685	330264	----	Tubo, pvc marrom, 50mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
198	36686	214735	----	Tubo, pvc marrom, 60mm, soldável (ponta-bolsa), 6m comprimento. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100
199	1343	396870	----	União soldável de 25mm pvc marrom, hidráulico	Unid.	30
200	39390	319069	----	Válvula para lavatório, escoamento pia/banheiro, plástico cromado. Acompanha borracha de vedação e porca para fixação: 1", longa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	50
201	39391	319963	----	Válvula para lavatório, escoamento pia/banheiro, pvc/plástico cor branco. Acompanha borracha de vedação e porca para fixação: 1", longa. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	50
202	11807	450088	----	Vaso sanitário adulto com caixa acoplada, cor branco, 02 botões	Unid.	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



				descarga, 3 litros / 6 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.		
203	9109	----	11786	Vaso sanitário infantil, com caixa acoplada, cor branco, 01 botão descarga 3 litros. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	Unid.	100

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Imbé busca a aquisição de material hidráulico, utilizados na manutenção, para prevenir falhas e prejuízos que possam ocorrer, bem como solucionar eventuais ocorrências, assegurando a conservação dos prédios públicos, onde a administração municipal conta com quadro de funcionários que realizará o serviço de manutenção, não sendo necessário a contratação de empresa para este fim.

5.2. Foi escolhido através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata. Desta forma, os pedidos são realizados de acordo com as necessidades de aquisição do órgão durante a vigência da Ata.

5.3. Trata-se de uma metodologia ideal para aquisição de materiais utilizados na manutenção de prédios públicos deste município, pois dá agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento.

5.4. O objeto demandado possui procedimentos similares realizados por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, também não se aplica a hipótese de locação do objeto.

5.5. Por tratar-se de solicitação a uma nova Ata de registro de preço a qual terá vigência de dose (12) meses, a Prefeitura de Imbé terá o preço assegurado durante este período sendo uma solução economicamente mais vantajosa a administração pública.

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A planilha de pesquisa de preços para esta ação encontra-se em Anexo, destaca a estimativa do valor médio unitário, acompanhada pelas cotações de preços cujos valores são aqueles referenciais de mercado.

6.2 A pesquisa de preço foi realizada conforme o Decreto Municipal nº 4.158/2023, através da pesquisa de licitações similares feitas pela Administração Pública, no Painele de Preços do Governo Federal, Sistema Nacional de Preços e Indicadores (SINAPI) da Caixa Econômica Federal e Sistema de Orçamentos de Obras de Sergipe (ORSE), concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



7.1. A solução compreende no procedimento de licitação para uma nova Ata de registro de preço, para aquisição/fornecimento de material hidráulico através de empresa, os quais estão listados e especificados neste Estudo Técnico Preliminar, tendo como objetivo proporcionar a aquisição dos produtos necessários para prevenir falhas e prejuízos gerados pela ausência de manutenção preventiva, corretiva e assertiva, bem como novas instalações e, solucionar eventuais ocorrências, assegurando a conservação do bem público.

7.2. **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

7.2.1. Aquisição de material hidráulico, utilizados em reparos gerais nas instalações hidráulicas, com o objetivo de atender as necessidades de manutenção preventiva, corretiva e assertiva dos prédios públicos deste município, nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme **Pedido de Compra nº 881/2024** e, documentos complementares.

8. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Considerando a nova Ata de Registro de Preço pretendida, a opção avaliada como mais conveniente é o parcelamento, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

8.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e, economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

9. **ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

9.1. **PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

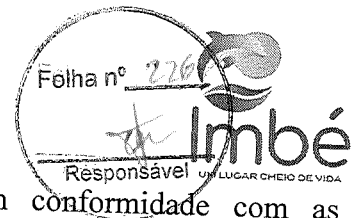
9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio dos veículos oficiais de comunicação, e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone (51) 3627-8217.

9.1.2 A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento, tais como manutenção, reparos e fixação de novos equipamentos hidráulicos.

9.2. **LOCAL/HORÁRIO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



9.2.1. Os itens de produtos/materiais, deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades informadas na cotação e/ou orçamento e respectivamente constantes na Nota de Empenho, no almoxarifado responsável a ser indicado pela secretaria solicitante, nos limites do município de Imbé, observado horário compreendido entre 8:30 horas às 11:30 horas (turno manhã), e 13:30 horas às 17:00 horas (turno tarde).

9.2.2. O Frete dos itens/produtos/materiais ficará a encargo da empresa vencedora, seja ela através de transporte da empresa e/ou transportadora contratada, com o material devidamente embalado/encaixotado e identificado, e deverão ser entregues dentro do prazo definido pelo item 9.1.2.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os itens/produtos deverão estar devidamente acondicionados no transporte entregador, com a garantia da empresa vencedora, e ser entregues no Almoxarifado Central, devidamente embalados/encaixotados, em quantidade por número de itens, conforme descrito na embalagem do produto e, na referência especificada na nota de empenho, unidade, metro, rolo, saco, kit e conjunto.

9.4. SUBCONTRATAÇÃO:

9.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9.5. ACOMPANHAMENTO:

9.5.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo de mão de obra, mas sim entrega/fornecimento de material hidráulico.

9.6. MANUTENÇÃO:

9.6.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento.

9.7. TROCA DE PEÇAS:

9.7.1. Caso seja verificado algum defeito de fabricação em qualquer um dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar, o fiscal informará o gestor de contrato que solicitará a troca do item.

9.7.2. A empresa fornecedora do item/produto terá o prazo de cinco (05) dias a contar da notificação do Gestor de contrato, para realizar a troca do material.

9.8. SAC:

9.8.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



9.9. SUPORTE TÉCNICO:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou produtos de TIC.

9.10. RELATÓRIOS:

9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos ou outro serviço que demanda relatórios da prestação.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA:

9.12.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Espera-se com o processo licitatório de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de material hidráulico com a qualidade, especificações, e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar, pedido de compras e, referências complementares, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé, e garantir para que não haja interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para a manutenção dos prédios públicos.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

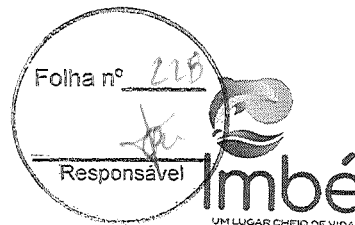
11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, solicita-se que seja criada Portaria de designação, para atuação junto a Ata de Registro de Preços.

Sugestão de Fiscais e Gestores para respectiva portaria:

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato – Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almojarifado
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

11.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

11.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da contratação gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato acompanhar toda a execução do objeto, e, entre outros:

11.2.1.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

11.2.1.1.1. Conferir se os dados da Prefeitura estão corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho consta corretamente na Nota Fiscal/Fatura.

11.2.1.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

11.2.1.2.1. Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo, com a Nota Fiscal/Fatura, número de itens/quantidade e descrição do produto conforme descrito nas embalagens.

11.2.1.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:**

11.2.1.3. Constada alguma ocorrência durante, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.1.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

11.2.1.4. Não se aplica visto não ser um serviço contínuo de mão de obra.

11.2.2.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

11.2.2.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



11.2.2.1.1.2. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da contratada e Nota de Empenho;

11.2.2.1.1.3. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

11.2.2.1.1.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, solicitar a substituição da mesma;

11.2.2.1.1.5. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.2.2.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

11.2.2.2.1. Conferir se o bem/produto entregue, está de acordo com as especificações exigidas no edital de licitação em consonância com o respectivo pedido de compras, estudo técnico preliminar e, documentos complementares de referência, constantes na proposta da vencedora para cada item.

11.2.2.3. DEFINITIVAMENTE:

11.2.2.3.1 Em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros.

11.2.2.4. ANALISAR OS RELATÓRIOS:

11.2.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.2.4. Na hipótese prevista no item 11.2.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

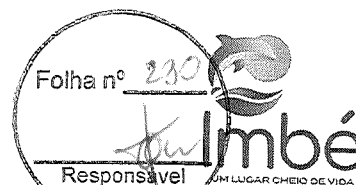
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



13.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras, haja vista ser aquisição de material hidráulico, sem prévia instalação ou procedimentos de manejo.

14. **JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**

14.1. A pontuação será atribuída com base na conformidade do material hidráulico com as especificações técnicas fornecidas no edital ou na solicitação de propostas. Isso inclui características como dimensões, capacidade de fluxo, pressão de trabalho e compatibilidade com sistemas hidráulicos existentes e, principalmente todos os itens estarem em conformidade com as especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

15. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da homologação do objeto correrão pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

2303 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Cod. Red. 390 - 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO

16. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

16.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a licitação pretendida.

Imbé, 11 de abril de 2024.

Elton Cesa Kieser
Secretário de Obras e Viação
Portaria nº 963/2024